



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 072/2024 – DMA - ptg

B

Sales Oliveira, 14 de junho de 2024.

À Exma. Srta.
NATALIA FERNANDA MARTINS
Presidente
Câmara Municipal
SALES OLIVEIRA - SP

Ref.: Encaminhando Projetos de Lei.

Excelentíssima Senhorita,

Sirvo-me do presente para enviar os Projetos de Lei anexos, que abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar.

Os objetivos dos Projetos de Lei estão explicitados nas Exposições de Motivos respectivas.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabio Godoy Graton

Assinado de forma digital
por Fabio Godoy Graton
Dados: 2024.06.14
15:38:44 -03'00'

FÁBIO GODÓY GRATON
PREFEITO MUNICIPAL

Nº 2.534
Câmara Municipal de Sales Oliveira

Protocolo Em 14 de junho de 2024

Domício Ruggieri
os 16h



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

PROJETO DE LEI Nº 56, DE 14 DE JUNHO DE 2024

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O crédito adicional suplementar que tem como objetivo reforçar dotação orçamentária de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (31.90.11.00), de fonte de recursos estadual, para o Departamento de Educação, para realocar os recursos do Fundeb dentro do mesmo programa orçamentário, para melhor aplicação dos recursos.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, inciso I, disciplina a presente matéria.

O crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes de anulação total e/ou parcial de dotações.

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Atenciosamente,

Fabio Godoy Graton
Assinado de forma digital
por Fabio Godoy Graton
Dados: 2024.06.14 15:32:40
+03'00'

Fábio Godoy Graton
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

PROJETO DE LEI Nº 56, DE 14 DE JUNHO DE 2024

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), na seguinte dotação:

02.04.05 – FUNDEB
Ficha: 144.....R\$ 990.000,00
12.361.0009.2032.0000 – Manutenção do Fundeb Magistério 70% - Ens. Fundamental
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS
Suplementação (+).....R\$ 990.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos de provenientes de anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

02.04.05 – FUNDEB
Ficha: 143.....R\$ (90.000,00)
12.361.0009.2031.0000 – Operacionalização do Fundeb 30% - Ens. Fundamental
33.90.46.00 – Auxílio Alimentação
02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS
Ficha: 145.....R\$ (100.000,00)
12.361.0009.2032.0000 – Manutenção do Fundeb Magistério 70% - Ens. Fundamental
31.90.13.00 – Obrigações Patronais
02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS
Ficha: 146.....R\$ (600.000,00)
12.361.0009.2032.0000 – Manutenção do Fundeb Magistério 70% - Ens. Fundamental
31.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra OFSS
02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS
Ficha: 149.....R\$ (100.000,00)
12.365.0009.2034.0000 – Manutenção do Fundeb Magistério 70% - Ens. Infantil
31.90.13.00 – Obrigações Patronais
02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS
Ficha: 150.....R\$ (100.000,00)
12.365.0009.2034.0000 – Manutenção do Fundeb Magistério 70% - Ens. Infantil
31.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra OFSS
02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS

Fabio Godoy
Graton

Assinado de forma digital
por Fabio Godoy Graton
Dados: 2024.06.14 15:32:56
-03'00



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Suplementação (-).....R\$ (990.000,00)

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Art. 4º. Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 14 de junho de 2024.

Fabio Godoy
Graton

Assinado de forma digital por
Fabio Godoy Graton
Dados: 2024.06.14 15:33:12
-03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal